



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ -- ESTADO DE SÃO PAULO -- BRASIL

DECRETO Nº 938, DE 02 DE AGOSTO DE 1 971.

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo número 18.757, de 14 de maio de 1 971, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 813, de 09 de janeiro de 1 970, através do qual ficou concedida ao Sr. ELCIO PAGADIGORRIA, P.G.U. nº 631 921, autorização a título precário para a exploração do serviço de táxi, no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua "601", Jardim Sônia Maria, com veículo de sua propriedade, conforme o processo administrativo nº 13 724/69.

Artigo 2º - Fica autorizado o Sr. JOSÉ VISIGNANI NETO, C.N.H. nº 11.542 - P.G.U. nº 49.274, da data do presente e a título - precário, a explorar o serviço de táxi no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua "601", Jardim Sônia Maria, com veículo de sua propriedade, conforme o processo administrativo nº 18 757/71.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 02 de agosto de 1 971.

  
AMÉRICO PERRELLA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei 09, de 31 de dezembro de 1 969.

  
ARIOCY RODRIGUES COSTA  
Secretário